

PORTARIA Nº 006/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO PARA SERVIDOR
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
RODOLFO FERNANDES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO
FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso legal de
suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno
(Resolução nº 002/2016).

R E S O L V E:

Art.1º Fica concedida a senhora KAÍSA MIKELLY PEREIRA
OLIVEIRA, brasileira, portadora do R.G nº 3.XXX.317 – SSP-RN e inscrito no
CPF sob o nº XXX.XXX.554-65, locada no cargo de ASSESSOR (A) JURÍDICO
PARLAMENTAR, nesta Augusta Casa Legislativa, nível CCI,,
GRATIFICAÇÃO de 30% (trinta por cento) de sua remuneração, por fazer
Auditorias e emissões de pareceres de processos de licitações e contratos

Art. 2º A gratificação de que trata o artigo 1º incidirá sobre o
vencimento base do servidor.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria
correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara de
Vereadores.

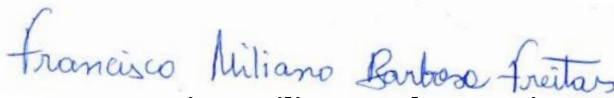
Art. 4º - Este portaria entre em vigor na data de sua publicação.

R E G I S T R E – S E

P U B L I Q U E – S E

E C U M P R A - S E

Gabinete da presidência, 02 de fevereiro de 2026



Francisco Miliano Barbosa Freitas
Presidente